



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

### **INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_ / 2021**

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que aprecie o ante projeto de lei que INSTITUI A TAXA DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **JUSTIFICATIVA**

O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Calçada Cidadã é um Projeto de Acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos. Este Projeto prevê a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determinam as legislações federais e municipais.

A calçada cidadã possui uma faixa de serviços, ou seja, na qual se concentra todo o mobiliário urbano - como árvores, rampas de acesso para pessoas com deficiência, poste de iluminação, sinalização de trânsito, bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A faixa de serviço é marcada com piso podotátil, diferenciado para identificar área não segura para caminhar.

Contribuir para uma cidade mais democrática, que respeita a diversidade humana, é o nosso papel como cidadão. Uma calçada segura, limpa, acessível é uma calçada cidadã.

Como as calçadas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, a Prefeitura irá trabalhar com a conscientização dos moradores sobre a importância de construir, recuperar e mantê-las.

Com ajuda do Poder Público as calçadas Cidadã poderão ser feitas de forma correta e a cidade estará padronizada para possibilitar que qualquer cidadão possa transitar com facilidade e segurança.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 10 de junho de 2021.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

**Vereador**

**Cidadania**